



## AVISO N.º 57/2021

### ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE ALMÁDENA

Nos termos conjugados do art.º 7.º com o art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagos, por meu despacho de 2 de novembro de 2020, aprovou a alteração ao loteamento em epígrafe.

O loteamento objeto da presente alteração localiza-se na Rua das Eiras Velhas, a poente do aglomerado de Almádena – Luz e apresenta um total de 5 lotes. Com esta alteração, pretende-se estabelecer uma permuta de terrenos entre o Município e um particular, com uma área de 107 m<sup>2</sup>, decorrendo dessa operação, unicamente a diminuição da área total do lote 5 (passando de 629m<sup>2</sup> para 522 m<sup>2</sup>) mantendo-se, assim, os restantes parâmetros de edificabilidade, conforme refletido no quadro seguinte:

QUADRO DE ÁREAS						
Lote ou Parcela		Área de Implantação	Número máximo de pisos	Área de construção		
Num.	Área			Número de fogos	Total	Habitação
	m <sup>2</sup>				m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>
1	623	150	1P + Cave	1	200	200
2	600	150	1P + Cave	1	200	200
3	600	150	1P + Cave	1	200	200
4	530	150	1P + Cave	1	200	200
5	522	150	1P + Cave	1	200	200

O loteamento em apreço encontra-se abrangido pelo Plano de Pormenor de Almádena publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 203, de 21 de outubro de 2013 – Anúncio n.º 12855/2013.

Lagos, 25 de fevereiro de 2021  
O Presidente da Câmara,

  
Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira